



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Ofício nº 021/2025-IPREVI

Itaíba, 28 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Pedro Teotônio da Silva Neto
Prefeito

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, e setecentos e cinquenta reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Diretor Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira

Diretor Presidente do IPREVI

Port. 14/2025

Marcelo Marinho dos Santos
Secretário de Administração
Portaria GP nº 04/2025

Recebido em
21/03/2025



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

MARÇO/2025

PARCELA 206/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	16.750,00	00144/2008
TOTAL	16.750,00	

Márcio Ramos de Oliveira

Diretor Presidente do IPREVI

Port. 14/2025

28/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:56:18
215602156 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMI DIVERSOS REC GUIAS
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 6.494-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/03/2025
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	16.750,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA	8.272-4
AGENCIA: 2156-3 CONTA:	
NR. DOCUMENTO	552.156.000.006.494

=====

NR.AUTENTICACAO	B.F5C.881.057.F6C.248
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE662241 JOSE LUCAS ANTUNES.